



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Após o regresso à Pátria, os serviços do Governo disponibilizaram dinheiro público para proceder a várias sondagens. Se essas sondagens forem adequadas e específicas, podem ajudar o Governo a recolher dados de referência mais completos e objectivos, de modo a proceder a uma análise sobre situações da sociedade e a dar uma resposta eficaz às necessidades dos residentes.

Nos últimos anos, para se concretizarem as ideias de ter por base a população e tomar decisões científicas, o número, a amplitude e a despesa das referidas sondagens têm aumentado constantemente. Porém, todos os seus resultados foram, apenas, facultados ao Governo para mera referência, depois de terem sido publicados de uma forma muito simples, por isso, são muito poucos os dados a que os residentes podem aceder, nem sequer podendo consultar os resultados estatísticos de uma determinada sondagem. É uma pena! Além disso, o Governo financiou várias associações para realizarem diversas sondagens, mas, devido à falta de uma plataforma de dados, o público não tem meios para ficar a saber, por exemplo: quais foram as sondagens já feitas? Qual é a sua amplitude? Quais são os seus resultados? A tudo isto o público não pode ter acesso, à excepção das entidades que fizeram as respectivas sondagens e os serviços relacionados. Esta situação não só não contribui para o aumento da qualidade das sondagens, como também provoca a sua repetição, o que faz com que o dinheiro público não seja eficazmente usado.

O dinheiro público é um recurso comum da sociedade. No que respeita a todas as actividades organizadas pelos serviços públicos através desse dinheiro, ou a actividades financiadas pelo dinheiro público e organizadas por



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

associações, tais como inquéritos, estudos, investigações, seja qual for a sua natureza, bem como formações e intercâmbios, deve existir um meio para que os resultados dessas actividades sejam partilhados por toda a sociedade.

Tomando como referência a experiência do Governo de Taiwan, os funcionários que fazem investigações, formações, estudos e estágios, ou participam em actividades relacionadas com assuntos oficiais, com recurso a dinheiro público, estão obrigados a fazer os respectivos relatórios nos termos da lei, exceptuando em caso de confidencialidade. Ao mesmo tempo, o Governo de Taiwan criou uma página electrónica específica e exige que todos os funcionários nela publiquem, regularmente e em forma de anexo, os planos de actividades no exterior e os respectivos relatórios, para serem consultados pelos cidadãos.

Por isso, a fim de criar um governo incorrupto e de concretizar a governação científica, para além de aperfeiçoar o mecanismo de apreciação, autorização e auditoria sobre sondagens, e ainda garantir o uso adequado do dinheiro público, as autoridades podem tomar como referência a experiência de Taiwan e estabelecer que sejam publicados, dentro de um prazo fixado, todos os resultados de sondagens, visitas ao exterior e formações, financiadas pelo erário público.

Sendo assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Em relação aos resultados das sondagens ou aos relatórios sobre formações e intercâmbios no exterior, financiados pelo dinheiro disponibilizado por diversos serviços públicos, qual é a forma de recolha dos mesmos e como se processa o seu tratamento? As autoridades vão fazer uma regulamentação uniformizada?
2. Verifica-se um aumento das sondagens, das visitas e das acções de formação e intercâmbios no exterior, e ainda um acréscimo dos gastos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

do dinheiro público. A fim de garantir o seu bom uso, as autoridades vão criar um mecanismo, com a maior brevidade possível, para coordenar todas as sondagens a pagar ou a financiar com recurso ao erário público, a fim de evitar a repetição de recursos a investir? E vão criar um mecanismo para a entrega obrigatória de relatórios sobre visitas, intercâmbios e formação, no exterior, a financiar pelo dinheiro público?

3. A fim de permitir ao público que tome conhecimento, consulte e compartilhe os resultados já publicados, mas de uma forma simples, de todas as sondagens feitas por serviços públicos ou encomendadas por estes a outras instituições, a fim de permitir que todos os sectores da sociedade se pronunciem, de forma completa e objectiva, sobre as políticas sociais e com a finalidade, ainda, de promover, por conseguinte, que o Governo melhore a tomada de decisões científicas, vão as autoridades tomar como referência as experiências de outras regiões, no sentido de criar uma plataforma de dados para consulta pública e exigir o cumprimento da regra de publicitação de todas as sondagens e estudos a financiar pelo dinheiro público?

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Kwan Tsui Hang**

5 de Dezembro de 2013